



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 28 de novembro de 2018.

Ofício N° 1.309/2018-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. n°	1309 / 18 PM
DATA:	29 / 11 / 18
HORARIO:	14:40
<i>Selaine</i> FUNÇÃOÁRIO	

Em resposta ao Ofício n° 2.606/2018-C.M., de 26 de outubro de 2018, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL N° 78/2018** ao Projeto de Lei n° 191/2017, de autoria do Vereador Paulo Modas, que “**DISPÕE COMO POSTURA MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MECANISMOS DE CONTROLE NOS PROCESSOS DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2018.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da Lei n° 14.263, de 28 de novembro de 2018, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


IGOR OLIVEIRA
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**